

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2025/07712.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do PARECER Nº 2850/CPPGE/2022 (OJN Nº 008/CPPGE/2023) e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo nº INTERMAT-PRO-2025/07712, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 1.525/2022 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa ÊXODO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ 61.942.537/0001-65, visando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de bebedouro para pessoas com deficiência para atendimento de acessibilidade do Instituto de Terras de Mato Grosso, conforme Termo de Referência pelo período de 12 (doze) meses, para atender o INTERMAT, no valor total de R\$ 7.489,95 (sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/2021.

Cuiabá - MT, 23 de setembro de 2025.

RENAN CASTRO DA COSTA

Assessor Técnico I

MARCIANNE C. QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA

Diretora de Administração Sistêmica

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e0424b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar